



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:083

APROVADO
Saída das Sessões, em 17/12/2024

INDICAÇÃO Nº 3862 /2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **Identificar e Notificar o proprietário do imóvel localizado ao lado da CEIM Helenice Massaro Duque, localizado entre as Ruas Fiji e Comendador Koeji Adachi, Jardim Santos Dumont I.**

Tal medida se faz necessária, haja vista que o local se encontra com mato alto e crescido, bem como desprovido de cerca e/ou muro, fato este que contribui com o aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

Deste modo, é certo que com a realização da presente indicação, muitas serão as contribuições com a saúde e bem-estar do corpo docente e discente escolar.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de dezembro de 2024.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE